

Número: <b>055/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia</b>	
De: 01	De 02
Entrada em vigor: <b>10 de outubro de 2018</b>	

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, para o interstício 2018/2021;

**CONSIDERANDO** o Projeto Básico do Programa de Gestão e Desenvolvimento Institucional – PGDI Amazônia, apresentado pela Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional – VDGI/Fiocruz Amazônia;

### RESOLVE:

**INSTITUIR** o Programa de Gestão e Desenvolvimento Institucional – PGDI Amazônia do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia;

Os objetivos do PGDI Amazônia são:

#### Objetivo Geral

Fomentar as áreas temáticas de interesse institucional com foco no desenvolvimento do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

#### Objetivos Específicos

- Ampliar e fortalecer relações além das fronteiras, consolidando e ampliando a cooperação bilateral e multilateral com instituições nacionais e internacionais;
- Fortalecer a capacidade do ILMD/Fiocruz Amazônia de responder às emergências em saúde pública e ambiente, articulando competências internas, externas e a gestão do SUS na Amazônia;
- Fortalecer a formação de recursos humanos promovendo o desenvolvimento de competências que permitam a proposição, a análise crítica e implementação de projetos e ações que impactem as estruturas e finalidades do SUS;
- Aperfeiçoar a gestão da comunicação e da imagem institucional para a visibilidade e inserção na sociedade;
- Buscar a excelência nas atividades de gestão, educação, cooperação institucional, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em consonância com a evolução do conhecimento técnico-científico;
- Institucionalizar a cultura de promoção e prevenção em saúde dos trabalhadores e estudantes do ILMD/Fiocruz Amazônia;
- Implantar uma cultura de gestão da qualidade em todos os processos e serviços prestados pelo ILMD/Fiocruz Amazônia.





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD  
INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia

Número:  
**055/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia**

De 02	De 02
----------	----------

Entrada em vigor:  
**10 de outubro de 2018**

## Portaria da Diretoria

### VIGÊNCIA

A presente Portaria terá validade de 02 (dois) anos, vinculando-se à vigência do Programa (**outubro/2018 a setembro/2020**) e de suas respectivas prorrogações.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição: **Geral**

Data da expedição e  
assinatura: **10/10/2018**

